

LORENZO EMANUELLI FURLAN

NEOCONSTITUCIONALISMO E GOVERNANÇA ELEITORAL

**UMA CRÍTICA DA INTERVENÇÃO
JUDICIAL NA COMPETIÇÃO ELEITORAL**



DIALÉTICA
EDITORA

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta edição pode ser utilizada ou reproduzida - em qualquer meio ou forma, seja mecânica ou eletrônica, fotocópia, gravação etc. - nem apropriada ou estocada em sistema de banco de dados, sem a expressa autorização da editora.

Copyright © 2026 by Editora Dialética Ltda.
Copyright © 2026 by Lorenzo Emanuelli Furlan.



DIALÉTICA
EDITORA

f /editoradialeitica

ig @editoradialeitica

www.editoradialeitica.com

EQUIPE EDITORIAL

Editores

Profa. Dra. Milena de Cássia de Rocha
Prof. Dr. Rafael Alem Mello Ferreira
Prof. Dr. Tiago Aroeira
Prof. Dr. Vitor Amaral Medrado

Coordenadora Editorial

Kariny Martins

Produtora Editorial

Júlia Noffs

Controle de Qualidade

Bruno Silva

Capa

Renata Soares

Diagramação

Renata Soares

Preparação de Texto

Miguel Sanches

Revisão

Responsabilidade do autor

Auxiliar de Bibliotecária

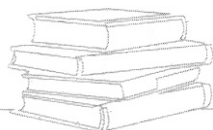
Laís Silva Cordeiro

Assistentes Editoriais

Luana Consoli
Ludmila Azevedo Pena
Renata Vieira Pontello

Estagiários

Rayane de Souza Tavares



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F985n Furlan, Lorenzo Emanuelli.

Neoconstitucionalismo e Governança Eleitoral : uma crítica da intervenção judicial na competição eleitoral / Lorenzo Emanuelli Furlan. – São Paulo : Editora Dialética, 2026.
308 p.

Bibliografia.
ISBN 978-65-270-8552-2

1. Neoconstitucionalismo. 2. Judicialização da política. 3. Justiça Eleitoral.
I. Título.

CDD-342.085

SUMÁRIO

1	PREFÁCIO	17
2	PREFÁCIO DO AUTOR À PRIMEIRA EDIÇÃO	23
3	INTRODUÇÃO.....	27
4	NEOCONSTITUCIONALISMO E SUAS CRÍTICAS	33
4.1	Visão geral sobre os antecedentes do neoconstitucionalismo.....	34
4.2	Último desafio ao positivismo jurídico? Uma caracterização provisória do neoconstitucionalismo.....	46
4.2.1	Tese do fato social e a conexão entre direito e moral	57
4.2.2	Tese da distinção entre regras e princípios.....	69
4.2.3	Tese da ponderação	73
4.2.4	Tese da supremacia constitucional.....	84
4.2.5	Tese do protagonismo judicial.....	91
4.3	REJEITANDO O NEOCONSTITUCIONALISMO.....	98
4.3.1	A objetividade moral é relevante?.....	106
4.3.2	Ponderação e decisão	122
4.3.3	O problema da legitimidade democrática	130
5	GOVERNANÇA ELEITORAL E SEUS MODELOS.....	151
5.1	Considerações sobre as bases normativas e factuais da governança eleitoral.....	151
5.1.1	Representação política e a eleição.....	155
5.1.2	Separação dos poderes.....	162
5.1.3	Alguns pontos sobre o modelo de governo brasileiro: presidencialismo e multipartidarismo.....	169

5.2 GOVERNANÇA ELEITORAL: DEFINIÇÃO E MODELOS.....	177
5.2.1 Modelo independente	184
5.2.2 Modelo governamental	186
5.2.3 Modelo misto	189
5.3 Modelo brasileiro de governança eleitoral	190
 6 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL REFORMADOR?	
A GOVERNANÇA ELEITORAL A PARTIR DOS CASOS	
REPRESENTATIVOS DA PRÁTICA NEOCONSTITUCIONALISTA.....	197
 6.1 Politizando o Direito via instrumentos	
das consultas e resoluções	197
 6.2 Governança Eleitoral pelo Judiciário	
e o Neoconstitucionalismo: os casos representativos.....	211
6.2.1 Consulta n. 715: o caso da verticalização partidária	220
6.2.1.1 Voto do Relator Ministro Garcia Vieira.....	223
6.2.1.2 Desenvolvendo a tese vencedora:	
o voto do Ministro Nelson Jobim	225
6.2.1.3 Os votos dos ministros Fernando Neves	
e Luiz Carlos Madeira	229
6.2.1.4 Voto da Ministra Ellen Gracie	230
6.2.1.5 Voto de prudência do	
Ministro Sepúlveda Pertence	232
6.2.1.6 Ainda prudente: o voto do	
Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.....	234
6.2.2 Consulta n. 1398: o caso da fidelidade partidária.....	234
6.2.2.1 Voto do Relator Ministro Cesar Asfor Rocha	236
6.2.2.2 Voto do Ministro Marco Aurélio	240
6.2.2.3 Voto do Ministro Cezar Peluso.....	240

6.2.2.4 Voto do Ministro Carlos Ayres Britto	246
6.2.2.5 Os votos dos Ministros José Delgado e Caputo Bastos.....	247
6.2.2.6 Momentos de razoabilidade: o voto do Ministro Marcelo Ribeiro	247
6.2.3 Consulta n. 0600306-47: o caso da destinação de recursos para as candidaturas de pessoas pretas	249
6.2.3.1 Voto do Ministro Relator Luís Roberto Barroso..	253
6.2.3.2 Voto do Ministro Luiz Edson Fachin.....	260
6.2.3.3 Voto do Ministro Alexandre de Moraes: os efeitos perversos e a regra de transição	260
6.2.3.4 Voto do Ministro OG Fernandes: respeitando a anterioridade eleitoral	262
6.2.3.5 Voto do Ministro Luís Felipe Salomão	263
6.2.3.6 Voto do Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho ...	263
6.2.3.7 Voto do Ministro Sérgio Banhos: uma solução “diplomática”	264
6.3 Custos da supremacia judicial para o Estado democrático de direito	265
7 CONCLUSÃO	273
REFERÊNCIAS.....	279
APÊNDICE A.....	299
ANEXO A.....	301
ANEXO B.....	302
ANEXO C.....	304